Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 346/2022

Jundiaí, em 08 de novembro de 2022

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 13.751, informo que o VETO TOTAL (objeto do ofício GP.L nº 320/2022) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.

FAOUAZ TAHA
Presidente

RECEBIDO

Em 03 / 11 / 22